

DELIBERAÇÃO Nº. 0105/2024 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere os Art. 27º e 51º § 1º alínea “e” do Estatuto do CRDD/MS, delibera sobre a constituição da Comissão Eleitoral.

Deliberação que trata da Constituição da Comissão Eleitoral para atuar junto ao CRDD/MS, sendo órgão máximo no tocante as eleições, que deverá agir com lisura, legalidade e independência na condução do processo eleitoral.

Considerando o término do mandato, da atual diretoria que foi eleita, para o quadriênio 2019/2023, e de acordo com o art. 54º § 1º alínea “a” do Estatuto do CRDD/MS por que foi prorrogado o mandato até 31/07/2024 e tendo em vista a necessidade de Convocação das eleições, resolve:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Eleitoral, que será o órgão máximo no tocante as eleições, para atuar junto ao procedimento eleitoral, e será responsável por analisar e julgar os pedidos de registro de chapa, bem como aptidão dos candidatos e eventuais impugnações apresentadas, obedecendo aos preceitos do Estatuto do CRDD/MS, e será composta pelo Sr. MÁRCIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0356, que atuará como Presidente e os Srs. AMILSO MANOEL PEREIRA, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0279 e ROBERTO SILVA NABUCO DE SOUZA, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0150, que serão membros da Comissão e os suplentes ESPEDITO SINDEAUX DE CARVALHO, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0018, APARECIDO RODRIGUES DE CASTRO, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0408 e CLEBER MEZA, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0406,

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2024.

Sebastião José da Silva
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS